



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL**

Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Impetrado pelo candidato **Klauss Henrique Morais Pontes** ao Resultado da 1ª. Etapa - Edital N° 01/2019 do PEC/UFC

RECURSO

O candidato solicita revisão da Nota do ENADE do curso solicitando que seja considerando a nota ENADE do Curso de Engenharia Civil da Universidade Veiga de Almeida à época do ano de seu ano de formação.

AVALIAÇÃO

A nota do conceito Enade usado pela Comissão como critério de avaliação são os conceitos ENADE do curso corrente e estão disponíveis no “<http://emec.mec.gov.br/emec/>”.

A consulta ao ENADE corrente para o Curso de Engenharia Civil da Universidade Veiga de Almeida, fornece conceito Enade igual a 3 (três).

PARECER

Diante do exposto, o recurso da candidato foi **INDEFERIDO**.

Comissão de Seleção